



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 4.527/2023

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

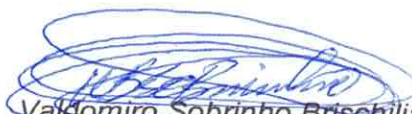
**Art. 1º** Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais e munícipe, **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento e **Jair Fortunato**, Engenheiro Civil para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel urbano constituído pelo **Lote 129 Remanescente da Quadra 13**, com área de **276,93 m²** do loteamento geral desta cidade, regularmente matriculado sob o nº **5959** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, tendo por fim a possibilidade de aquisição pela Câmara Municipal de Mundo Novo.

**Art. 2º** A avaliação do referido imóvel é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

**Art. 3º** Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **05 (cinco) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GESTÃO 2021/2024**



# Diário Oficial

ANO XI Nº 3194-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

## DECRETO Nº 4.527/2023

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais e munícipe, **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, **Luiz César Cervantes**, Técnico em Equipamento e **Jair Fortunato**, Engenheiro Civil para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel urbano constituído pelo **Lote 129 Remanescente da Quadra 13**, com área de **276,93 m²** do loteamento geral desta cidade, regularmente matriculado sob o nº **5959** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, tendo por fim a possibilidade de aquisição pela Câmara Municipal de Mundo Novo.

**Art. 2º** A avaliação do referido imóvel é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

**Art. 3º** Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **05 (cinco) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

**Art. 4º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

*Valdomiro Sobrinho Brischiliari*  
**PREFEITO MUNICIPAL**